

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CÓPIA

RESOLUÇÃO Nº 11/83/CONEP

reconheça curso como sendo de
Pós-Graduação "latu sensu".

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho ao apreciar o Processo s/n, em sua reunião ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Reconhecer como de Pós-Graduação "Latu Sensu" o curso de "TEORIA E PRÁTICA DO PLANEJAMENTO", executado pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa através de convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto de Economia e Pesquisa (INEP).

Sala das Sessões, 06 de julho de 1983.



Vice-Reitor Manoel de Rezende Pacheco
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO